

29 JUL 2016

FOLHA DE LONDRINA

Juiz mantém uso de tornozeleira para réu da Publicano 5

Loriane Comeli

Reportagem Local

Em decisão proferida anteontem, o juiz da 3ª Vara Criminal de Londrina, Juliano Nanuncio, indeferiu pedido de revogação da medida de monitoração por meio de uso de tornozeleira pelo auditor Márcio de Albuquerque Lima, ex-delegado da Receita Estadual de Londrina e ex-inspetor geral de fiscalização da Receita do Paraná. Desde 12 de maio, ele é obrigado a usar a tornozeleira, em razão da deflagração da Operação Publicano 5, que apura o esquema de corrupção na Receita, porém, envolvendo o setor de abate de porcos.

A defesa alegou que não há motivos processuais para o uso do equipamento e que tal “medida se mostra demasiadamente severa, pois impede o requerente de se locomover com liberdade, quando seu direito de ir e vir nunca trouxe qualquer desordem às investigações, estando o requerente participando de todos os atos processuais referentes à instrução e ao julgamento das outras Ações Penais da Operação Publicano”. Lima, nas Publicanos 1, 2 e 4 é acusado de ser o líder da suposta organização criminosa incrustada na Receita de Londrina.

Para o juiz, porém, permanecem “os requisitos ensejadores da medida cautelar” na Publicano 5.

Neste processo, também seguem presos os auditores Luiz Antonio de Souza, principal delator, e sua irmã, Rosângela de Souza Semprebom, também delatora. Souza, na Publicano 5, além de integrar o esquema de corrupção, é acusado também de ter formado sua própria organização criminosa para cobrar dívidas ou extorquir empresários do setor de porcos.

Para não delatar esquema milionário de sonegação fiscal do setor de abate de porcos, teria exigido propina de empresários – isto tudo a partir de 2015, de dentro da cadeia, com a ajuda de parentes, de pessoas próximas e de presos. Souza está preso desde 13 de janeiro do ano passado ao ser flagrado com uma adolescente em um motel (e por isso responde a vários processos por exploração sexual de adolescentes).

Em decorrência de acordo de delação premiada com o Ministério Público, deixaria o regime fechado e iria para prisão domiciliar dia 1º de julho, o que acabou não acontecendo justamente em razão dos supostos novos crimes apontados na Publicano 5. Nanuncio, a pedido do MP, rescindiu o acordo de delação nas cláusulas relativas ao benefícios previstos para Souza.

O advogado do delator e sua irmã, Eduardo Duarte Ferreira, disse que ainda não

impetrou habeas corpus em favor dos clientes porque espera receber documentos. Também seguem presos os empresários Aparecido Domingues dos Santos, o Dinho do Porco, e Antonio Luiz da Cruz, em cujos nomes não constam habeas corpus no Tribunal de Justiça (TJ) para consulta pública.

29 JUL 2016

FOLHA DE LONDRINA

Moro participa de ato contra PL sobre abuso de autoridade



"Ninguém é contra que o abuso de autoridade seja penalizado. Mas a redação atual do projeto, criminaliza o juiz pela interpretação da lei", discursou Sérgio Moro

Estelita Hass Carazzai
Folhapress

Curitiba - Presente num ato de juízes, procuradores e promotores contra o projeto de lei que pune o abuso de autoridade, o juiz federal Sérgio Moro, que conduz a Operação Lava Jato, declarou nessa quinta-feira (28) que a proposta é "preocupante" e "pune o juiz por interpretar a lei". "Ninguém é contra que o abuso de autoridade seja penalizado. Mas a redação atual do projeto, pela vagueza e abrangência, criminaliza o juiz pela interpretação da lei", discursou Moro, em frente ao prédio da Justiça Federal no Paraná - onde foi realizado o ato.

A proposta, de autoria do senador Renan Calheiros (PMDB-AL) - investigado na Lava Jato -, estabelece punições como a detenção ou a perda do cargo para autoridades que cumpram diligências em desacordo com formalidades legais, divulguem informações da investigação antes da ação penal ou ameacem suspeitos para deporem contra si.

Para Moro, a lei poderia abrir espaço para o chamado "crime de hermenêutica", quando o juiz é penalizado por interpretar a lei.

"Criminalizar a interpretação do juiz é ser contra o Estado de Direito", afirmou o procurador da República Carlos Fernando dos Santos Lima, um dos coordenadores da força-tarefa da Operação Lava Jato.

Para a Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), que organizou o ato, o objetivo do projeto é "intimidar" investigadores e juízes.

"Essa proposta tem a intenção explícita de garantir a impunidade daqueles que, até este momento, cometiam crimes e não respondiam perante a Justiça", informou a entidade, em manifesto lido pelo presidente, o juiz federal Roberto Veloso, nesta quinta.

ATEMORIZAR

Integrante da força-tarefa da Operação Lava Jato, o procurador Lima fez um dos mais enfáticos discursos contra a lei.

"Não podemos mais permitir que abusem do poder de legislar para a manifestação de interesses meramente pessoais", afirmou, em referência ao projeto. "O interesse deles é atemorizar."

Para ele, "não é abuso de autoridade investigar casos de corrupção, nem punir esses corruptos". "Abuso é tentar calar as investigações."

O senador Calheiros, que quer acelerar a votação do projeto, defende que é preciso rever a atual lei de abuso de autoridade, que estaria "gagá e anacrônica". A lei atual é de 1965.

"O projeto de abuso de autoridade não é contra o Executivo, o Legislativo, o Judiciário. Ela é contra o 'carteiraço', que é hoje uma prática no Brasil", afirmou.

29 JUL 2016

FOLHA DE LONDRINA

Judicialização deverá aumentar gastos em R\$ 7 bi

Ricardo Brito
Agência Estado

Brasília - O ministro da Saúde, Ricardo Barros, afirmou nesta quinta-feira (28) que as decisões judiciais que obrigam o poder público a arcar com serviços do sistema de saúde deverão aumentar em R\$ 7 bilhões os gastos da área para União, Estados e municípios somente este ano.

Em reunião de uma comissão formada por representantes dos três níveis federais, ele defendeu a necessidade de encontrar soluções para aperfeiçoar o acesso à saúde das pessoas sem “desestruturar” os orçamentos dos gestores públicos. Nessa conta bilionária, estão contabilizados serviços de compra de remédios, equipamentos e outras demandas que não seriam cobertos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Barros participou de uma reunião da comissão Intergestores Tripartite que contou, pela primeira vez, com a presença de Arnaldo Hossepian, conselheiro do Conselho Nacional de Justiça e supervisor do Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde.

No encontro, o ministro disse esperar que até setembro seja criado um grupo de assistência técnica para prestar informações a promotores, defensores públicos, magistrados e outros envolvidos nesse tipo de causa judicial.

O objetivo é auxiliar o Judiciário na solução dos processos, evitando, por exemplo, a prescrição de tratamentos com custos adicionais nos casos em que haja alternativas administradas pelo SUS. “Não queremos limitar as decisões do Judiciário, é legítimo recorrer à Justiça”, disse Barros. “Precisamos conciliar isso, não é possível dar mais do que as pessoas podem recolher de impostos”, defendeu.

MILITÃO

Prerrogativas dos advogados

Estão abertas as inscrições para o IV Fórum Regional de Prerrogativas dos Advogados, que será realizado dia 9, a partir das 20 horas, pela OAB local. Será no auditório da entidade, com a presença do presidente do Conselho Federal da Ordem, Cláudio Lamachia. Na

programação do Fórum, o Conselho Federal lançará no Paraná, a Campanha Nacional “Caravana das prerrogativas”. Muito importante que a grande maioria dos advogados daqui da subseção compareça. As inscrições são gratuitas, mas a organização solicita que sejam feitas pelo site da ESA-PR, em virtude da limitação de vagas.

29 JUL 2016

FOLHA DE LONDRINA

Presidente do Bradesco é denunciado

Agência Estado

Brasília - O procurador da República do Ministério Público Federal (MPF) no Distrito Federal, Frederico Paiva, disse ontem que o suposto esquema criminoso no qual o Banco Bradesco teria se envolvido teria ciência e anuência do presidente da instituição, Luiz Carlos Trabuco. A Justiça aceitou ontem denúncia contra o executivo e mais nove pessoas por suposto envolvimento em esquema de corrupção no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf).

De acordo com o procurador, há provas consistentes para responsabilidade penal de dez pessoas. "A relação do Bradesco com a organização criminosa já tinha mais de dez anos. Não se tratou de evento episódico", ressaltou. Segundo ele, o banco teria aceitado participar do esquema criminoso.

Os executivos do Bradesco são suspeitos de negociar

com um grupo que comprava decisões no Carf, instância administrativa ligada ao Ministério da Fazenda que julga recursos dos contribuintes em processos com a Receita Federal. Paiva afirmou que há "provas consistentes" para constituir a responsabilidade penal dos dez denunciados. Segundo ele, a chamada organização criminosa teve diversas reuniões com diretores do banco, com o conhecimento de Trabuco. "Era nítido objetivo do Bradesco de obter por meios escusos benefícios fiscais", afirmou.

O coordenador de Procedimentos Especiais da Corregedoria-Geral do Ministério da Fazenda, Cid Carlos Freitas, explicou que, além dos processos que constam na denúncia, foram identificadas outras 30 ações que envolveriam negociações entre os suspeitos. Segundo ele, a Fazenda pode pedir nova análise de todos esses processos tributários do Bradesco.

29 JUL 2016

BEMPARANÁ

Estagiários do TJ são presos por dar golpe

Eles são acusados de integrar uma quadrilha que clonava cartões de crédito

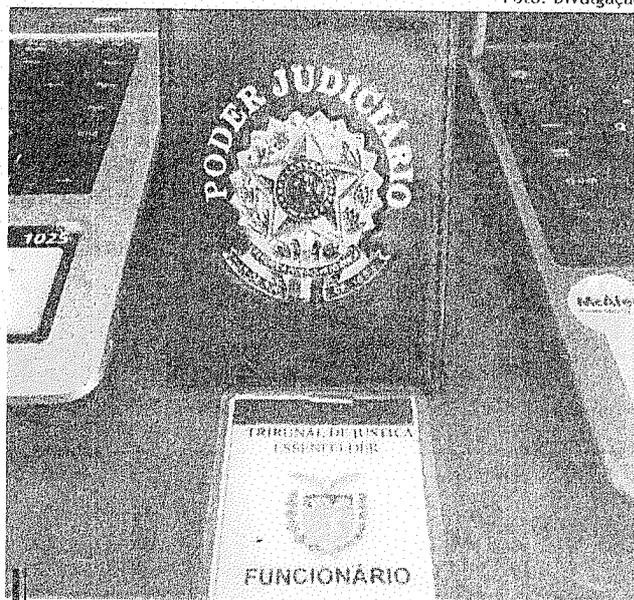
Dois estagiários do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná foram presos ontem suspeitos de integrar uma quadrilha envolvida em clonagens de cartões de crédito. Pelo menos 14 pessoas foram vítimas desta organização criminosa.

Policiais civis da Delegacia de Estelionato (DE) de Curitiba chegaram até a dupla depois de receber informações do Setor de Segurança do tribunal relatando que os dois estagiários, um de 20 e outro de 21 anos, do curso de administração estavam agindo de maneira suspeita, recebendo várias entregas de objetos na própria instituição. Os dois foram detidos em casa, um no bairro Alto

Boqueirão e outro no Santa Cândida.

Após a notificação do caso, a equipe policial iniciou as diligências e, depois de dois meses de investigação, conseguiu descobrir a fraude realizada pelos jovens. A dupla efetuou diversas compras – celulares, roupas, tênis, entre outros produtos – pela internet de forma fraudulenta. O prejuízo do golpe ultrapassa R\$ 100 mil. Na casa dos dois estagiários, os policiais apreenderam alguns desses objetos comprados de forma irregular. De acordo com o delegado-titular da Estelionato, Wallace de Oliveira Brito, a dupla recebia as mercadorias na própria instituição.

Foto: Divulgação



Cartões de crédito foram encontrados com acusados

29 JUL 2016

BEMPARANÁ

Clemans Abujamra :

Júri condena sobrinho e irmã de empresária morta

Quinze anos e três meses de prisão. Essa é a pena a quem foram condenados Christiane Abujamra e Arnold Vianna pela morte da empresária Clemans Abujamra, respectivamente irmã e tia dos dois. Essa foi a decisão do júri popular realizado nesta quinta-feira, 28. O crime aconteceu em 2013, em Curitiba, e, de acordo com o Ministério Público do Paraná (MP-PR), a motivação do crime foi a herança da empresária.

Os jurados consideraram os dois, irmã e sobrinho, culpados pelos crimes de homicídio doloso e fraude processual. O MP-PR, no entanto, pedia a condenação por crime qualificado. Como o júri considerou o contrário, o MP-PR deve recorrer da decisão e, por isso, deve haver um novo julgamento.

A empresária Clemans Abujamra foi vista pela última vez quando deixou o prédio em que morava no bairro Bigorrião. Ela teria seguido a pé para a casa da irmã, no Água Verde.

Clemans era empresária, tinha 51 anos e morava nos Estados Unidos com o marido. O casal ia regularmente à capital paranaense para visitar parentes. Na ocasião, ela pretendia dar prosseguimento a um processo para a adoção de uma criança.

A polícia trabalhou com a hipótese de latrocínio – roubo seguido de morte. Já o inquérito concluiu que a irmã e o sobrinho da vítima eram os responsáveis pela morte a facadas, e por levar o corpo a um terreno baldio no bairro Batel, onde foi localizado pela Polícia.

29 JUL 2016

BEMPARANÁ

Lula recorre à ONU contra Sérgio Moro

Ex-presidente alega ser vítima de violação de direitos humanos na Lava Jato

O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva apresentou ontem uma petição ao Comitê de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU) afirmando ser vítima de violação de direitos humanos em razão das ações da Operação Lava Jato. Segundo a petição, Lula se diz perseguido pelo juiz Sérgio Moro, responsável pela operação na primeira instância, a quem acusa de abuso de poder.

A defesa de Lula reclamou o que considera "atos ilegais" praticados por Moro, entre eles a gravação e divulgação de conversas privadas dele com advogados e também com a presidente afastada Dilma Rousseff, além da condução coercitiva para um depoimento no dia 4 de março. A peça foi protocolada na sede do Comitê, em Genebra, na Suíça. Segundo a defesa, o documento é uma resposta aos atos de Moro, que "não podem ser satisfatoriamente corrigidos na legislação brasileira".

Conforme a petição, Lula



Lula: ex-presidente acusa Moro de ação parcial

pode sofrer violações de direitos humanos e abuso de poder por parte de Moro e dos procuradores da força-tarefa da Lava Jato. Entre as possíveis violações, o documento lista "invasão de privacidade, prisão arbitrária, detenção antes do julgamento, presunção de culpa e incapacidade de afastar um juiz tendencioso".

No documento, a defesa informou que Lula sempre se submeteu voluntariamente a pedidos de interrogatórios da polícia ou do Ministério

Público e que não procura o Comitê Internacional com a pretensão de estar acima da Lei. "Como um ex-presidente, ele não exerce qualquer função ou detém qualquer privilégio, e sempre auxiliou a polícia e os procuradores quando chamado a prestar esclarecimento", acrescentou o documento.

Parcialidade - Além da declaração de que os atos de Moro foram ilegais, os advogados também pedem a declaração de parcialidade do magistrado e que investigação

seja conduzida por um "juiz imparcial".

"Esse juiz é conhecido por manter suspeitos da Operação Lava Jato presos por tempo indeterminado, em detenção, até que eles façam delação premiada. Eles não têm direito a habeas corpus ou acesso a um tribunal que decida pela sua soltura, a não ser um 'tribunal' composto pelo próprio juiz Moro. Embora o reclamante ainda não tenha sido preso, na qualidade de suspeito declarado ele está vulnerável."

Divulgação

"Esse juiz é conhecido por manter suspeitos da Operação Lava Jato presos por tempo indeterminado, em detenção, até que eles façam delação premiada".

dos advogados de Lula

29 JUL 2016

BEMPARANÃ

Operação Zelotes

Abuso de poder

Juiz vê risco à independência

O juiz federal Sérgio Moro, símbolo da Operação Lava Jato, repudiou em manifestação pública ontem, o projeto de abuso de autoridade, em curso no Congresso e que tem apoio expresso do senador Renan Calheiros (PMDB/AL). O alerta de Moro ocorreu durante ato em frente ao prédio-sede da Justiça Federal em Curitiba, que reuniu procuradores, promotores e juízes.

Moro alertou que se o projeto for aprovado as investigações contra 'poderosos', serão barradas. "Haverá um efetivo risco às investigações, eu não digo aqui da Operação da Lava Jato porque isso transcende muito a Operação Lava Jato. Isso diz respeito à independência da magistratura, isso é válido para toda e qualquer investigação, presente ou futura."

Justiça aceita ação contra banqueiro

A Justiça Federal em Brasília aceitou ontem denúncia contra o diretor-presidente do Bradesco, Luiz Carlos Trabuco, e mais nove pessoas na Operação Zelotes. Com a decisão, todos viraram réus na investigação. Os acusados foram denunciados pelo Ministério Público (MPF) pelos crimes de corrupção ativa, cor-

rupção passiva, organização criminosa, lavagem de dinheiro e tráfico de influência. Eles são acusados de obter vantagens no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf).

A Zelotes investiga um suposto esquema de venda de sentenças no Carf para beneficiar empresas multadas pela Receita Federal e a negocia-

ção de medidas provisórias em favor de empresas do setor automobilístico. Vinculado ao Ministério da Fazenda, o Carf é um órgão ao qual contribuintes recorrem contra multas.

Em nota à imprensa, a direção do Bradesco negou as acusações do Ministério Público Federal.

Prisão domiciliar

MP diz que Delcídio não cumpre acordo

O Ministério Público Federal no Distrito Federal (MPF-DF) entendeu, em parecer encaminhado à Justiça, que o ex-senador Delcídio Amaral (sem partido) não tem cumprido os requisitos que permitem sua saída da prisão. Pelo entendimento, que consta em documento assinado na quarta-feira, Delcídio pode receber

uma advertência da Justiça ou até mesmo voltar a ser preso. O parecer foi solicitado pela 12ª Vara Federal de Brasília, responsável pela fiscalização da situação do ex-senador.

A juíza Pollyanna Kelly Alves, da 12ª Vara, informou que deverá encaminhar as informações de descumprimento do acordo ao ministro Teori Zavas-

cki, do Supremo Tribunal Federal. Foi uma decisão do ministro Teori que revogou, em fevereiro, a medida restritiva contra o ex-líder do governo. Na ocasião, após o então senador ter firmado um acordo de delação premiada com a Procuradoria-Geral da República, Teori autorizou que ele deixasse a prisão, mas impôs condições.

29 JUL 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Tribunal de Justiça aprova reestruturação de juizados especiais no Paraná

O Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) aprovou, por unanimidade, em sessão no dia 20 de julho, proposta de reestruturação das turmas recursais do estado, com a criação, de preferência, de oito cargos de juiz de direito titular, ou, em não sendo possível, a transformação de oito cargos de juiz de direito substituto em oito cargos de juiz de direito.

A decisão considera o aumento da distribuição de processos e propôs a ampliar o número de juizes de direito de oito, da estrutura atual, para 16. Também há a previsão de disponibilizar um juiz suplente para cada uma das quatro turmas recursais compostas por juizes de direito titulares, em caso de afastamento destes. Além disso, o objetivo da proposta é garantir maior segurança jurídica.

Negado recurso da OAB do Paraná que contestou validade de curso de direito

Ministros da Primeira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) rejeitarão recurso movido pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), seção do Paraná (OAB/PR), que buscou impedir alunos formados em

curso de direito do interior do estado de terem o registro profissional.

A OAB/PR alegou contrariedade às leis 9.394/96 (diretrizes e bases da educação nacional) e 8.906/94 (estatuto da advocacia e da OAB).

Justiça determina criação de vagas em creches municipais

O Juízo da Vara da Infância e da Juventude de Paranaguá, no litoral paranaense, determinou a implementação de novas vagas de creche nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs). A liminar prevê que a prefeitura de Paranaguá deve atender, até 2020, a todas as crianças de zero a três anos que aguardam em lista de espera por vagas públicas na Educação Infantil. De acordo com estimativa da

própria Secretaria Municipal de Educação, atualmente existem 370 crianças nessa condição.

A decisão judicial acolhe pedido apresentado em ação civil pública ajuizada pela 5ª Promotoria de Justiça de Paranaguá. A inicial é baseada em inquérito que constatou que, desde 2009, as vagas em creches municipais da cidade são insuficientes para atender a demanda.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Condenação em única instância garante a prefeito na Paraíba recorrer em liberdade

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandowski, deferiu liminar em Habeas Corpus (HC 135752) “para suspender, integral e cautelarmente, a execução provisória das penas impostas” a José Vieira da Silva, que teve decretada a perda do cargo de prefeito de Marizópolis (PB), bem como a execução provisória de pena privativa de liberdade por crime de responsabilidade. O ministro afirmou que, “à primeira vista”, a execução das penas antes do trânsito em julgado da sentença e com recurso pendente submete José Vieira a um “flagrante constrangimento ilegal” que justifica o afastamento da Súmula 691 do STF.

José Vieira foi condenado em 2012 pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF-5) por fraude em licitações e desvio de recursos do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) e da Funasa (Fundação Nacional de Saúde) em proveito próprio e alheio. Os atos teriam sido praticados na década de 1990, na cidade de São João do Rio do Peixe (PB). Ele e demais condenados tiveram assegurado o direito de recorrer em liberdade, mas, em decisão posterior, a maioria dos desembargadores do TRF-5 acolheu pedido do Ministério Público Federal e decretou a execução provisória da pena com base no entendimento do STF que autorizou o cumprimento da pena após decisão de segunda instância (HC 126292).

29 JUL 2016

29 JUL 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Tribunal Regional Federal da 4ª Região mantém prisão dos donos da empresa Credencial

A 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) manteve presos preventivamente os empresários Flávio Henrique de Oliveira Macedo e Eduardo Aparecido de Meira, detidos na 30ª Fase da Operação Lava Jato. Eles são donos da Credencial Construtora Empreendimentos e Representações, investigada por servir de fachada a repasses de propinas.

O desembargador federal João Pedro Gebran Neto, responsável por julgar os processos da Operação Lava Jato no tribunal, já havia negado liminarmente os pedidos em junho e o processo teve o mérito analisado hoje (27/7).

A defesa dos réus argumenta que a prisão seria ilegal, que a empresa não é de fachada e que não existem provas de materialidade nem indícios de autoria.

Segundo Gebran, “há boa prova de materialidade e indícios suficientes de autoria que justificam a segregação cautelar”. O desembargador frisou que a empresa não possui sede nem empregados, que os contratos assinados com o consórcio de empreiteiras envolvidas na Lava Jato são aparentemente fictícios e que houve movimentação nas contas da Credencial superior a R\$ 12 milhões.

O magistrado apontou que a empresa dos réus receberia os valores das empreiteiras e os repassaria a políticos, exemplificando com uma transação financeira detectada no cruzamento de dados durante as investigações na qual teriam sido repassados pagamentos em favor da empresa de José Dirceu.

Sobre a Credencial, Gebran declarou: “Inicialmente constituída para atuar no comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, em pouco tempo transformou-se em empresa direcionada à construção de edifícios, rodovias e ferrovias, obras de terraplenagem, comércio varejista de materiais de construção em geral, aluguel de máquinas e equipamentos para construção”.

“Os empresários têm papel preponderante como agentes encarregados de dar aparência de legalidade aos pagamentos de propina, condição semelhante a outros personagens, como Alberto Youssef e Adir Assad”, observou Gebran.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Só com prova da especialização que advogado pode ser contratado sem licitação

Advogado só pode ser contratado sem licitação se ficar devidamente demonstrada a singularidade do serviço a ser prestado e a notória especialização do contratado. Com esse entendimento, a 1ª Turma do Superior Tribunal de Justiça mandou prosseguir Ação Civil Pública por improbidade administrativa, movida pelo Ministério Público de Minas Gerais contra ex-prefeito de Muriaé (MG) e um escritório de advocacia contratado sem licitação.

O Ministério Público interpôs Agravo Regimental contra decisão do relator, ministro Napoleão Nunes Maia Filho, que havia negado seguimento ao Recurso Especial. No Agravo Regimental, o MP sustentou que os serviços contratados pela prefeitura se referem a patrocínio de causas genéricas, o que não exige notória especialização que justifique a inexigibilidade de licitação.

Em seu voto, o ministro Benedito Gonçalves reiterou que o STJ tem entendimento sedimentado sobre a necessidade de se demonstrar a especificidade do serviço advocatício que dispensa a licitação. Para ele, no caso em análise, não ficou devidamente demonstrado se a contratação direta do serviço de advocacia se deu em razão da singularidade da atividade a ser desempenhada e da notória especialização do escritório. “Razão pela qual se deve dar prosseguimento à Ação Civil Pública a fim de que melhor se apure os fatos imputados na exordial”, ressaltou.

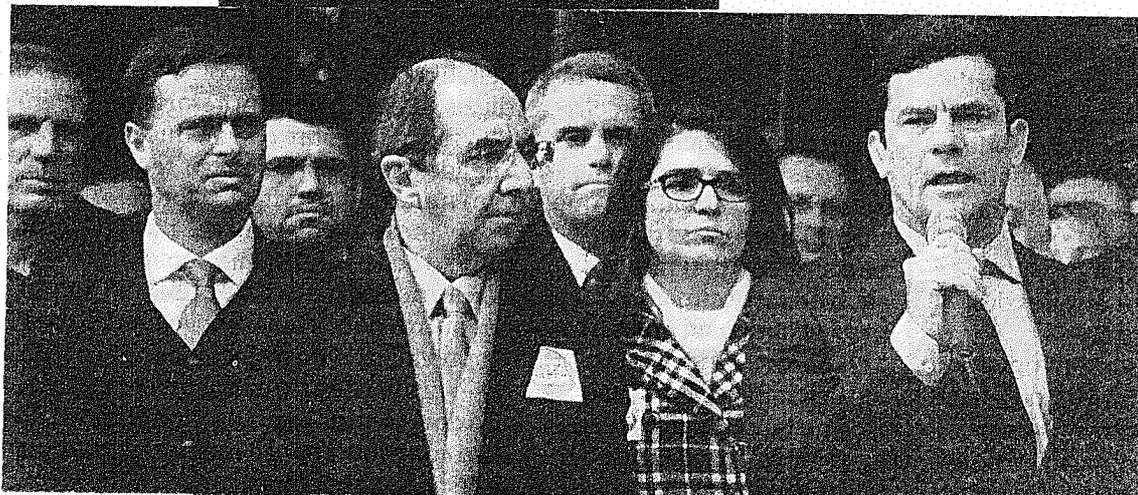
Segundo Gonçalves, somente com o prosseguimento da ação e a devida instrução probatória será possível apurar se a contratação direta do serviço de advocacia pelo município de Muriaé se enquadra ou não à hipótese permitida na jurisprudência do STJ para a inexigibilidade de licitação.

29 JUL 2016

29 JUL 2016

GAZETA DO POVO

Lei do abuso de autoridade fere autonomia do juiz, diz Moro



“Se esse projeto for aprovado, haverá risco às investigações, não só à Lava Jato, porque isso diz respeito à independência dos magistrados.”

Sergio Moro, juiz federal da Lava Jato.

Responsável pelos processos da Lava Jato, o juiz federal Sergio Moro fez críticas ao projeto de lei do abuso de autoridade que tramita no Senado, alertando que a proposta coloca em risco investigações contra a corrupção e fere a independência da magistratura. As declarações foram feitas em ato público de juizes e procuradores, em Curitiba, contra o projeto de autoria do senador Renan Calheiros. Moro pediu aos senadores que não aprovem o texto da forma como está.

CONTINUA

29 JUL 2016

GAZETA DO POVO

● LAVA JATO

Lei do abuso de autoridade coloca investigações em risco, alerta Moro

Para o juiz, projeto de Renan Calheiros no Senado ameaça independência dos magistrados. Protesto reúne associações de Justiça em Curitiba

Felippe Aníbal

● O juiz federal Sergio Moro, responsável pelos processos em primeira instância da Operação Lava Jato, criticou duramente a chamada lei do abuso de autoridade (PL 280/2016), cujo projeto tramita no Senado. Na avaliação do magistrado, se aprovada, a proposta colocaria em risco investigações — principalmente às relacionadas a crimes de corrupção — e acabaria com a independência da magistratura.

“Se esse projeto for aprovado, haverá risco às investigações, não só à Lava Jato, porque isso transcende em muito a Operação Lava Jato. Isso diz respeito à independência da magistratura e é válido para toda e qualquer investigação”, disse. As críticas de Moro ocorreram em um breve pronunciamento, durante manifestação realizada na tarde de ontem, em frente à sede da Justiça Federal, em Curitiba.

Na avaliação dele, da maneira como o projeto de lei está redigido, há precedentes

para o que se chama de “crime de hermenêutica” — ou seja, que magistrados venham a ser punidos em relação à interpretação da legislação. Isso porque a Lei do Abuso de Autoridade prevê punição para o juiz de primeiro grau que tenha pedido a prisão de um acusado e que, posteriormente, o tribunal considerar que não tenham se configurado elementos para esta prisão.

“Para que os juízes possam atuar com independência em relação a processos envolvendo pessoas poderosas, é importante que ao juiz seja garantido que suas interpretações nas leis do direito não sejam criminalizadas”, disse Moro. “A independência do juiz não é um privilégio, não é uma proteção ao juiz, mas é uma proteção às pessoas que esperam que, através dos processos, seja realizada a justiça na forma da lei”, completou.

O magistrado da Lava Jato também clamou aos parlamentares para que não aprove o texto integral, que é de autoria do presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB). “Os juízes esperam que o Senado Federal terá a sensibilidade de não aprovar este projeto ou, pelo menos, se aprovado, [que seja] com salvaguardas que venham a prevenir o crime de hermenêutica”, disse.

Elogios de colegas

Moro recebeu elogio rasgados de colegas após o discurso. O presidente da Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar), Frederico Mendes Júnior, disse que “Moro deu cara ao combate à corrupção e aos desmandos no país”. Outro que falou com deferência sobre o juiz federal foi o procurador Carlos Fernando do Santos Lima, procurador-regional da República e que também atua na Lava Jato.

GARANTIAS

A Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) escolheu Moro como a autoridade que entregará ao Congresso uma proposta de projeto de lei que tem por objetivo fornecer garantias de não retaliação ao cidadão que denunciar casos de corrupção. A proposta é endossada por instituições como o Ministério Público Federal, o Tribunal de Contas da União, a extinta Controladoria Geral da União e a Receita Federal.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

29 JUL 2016



“A independência do juiz não é um privilégio, não é uma proteção ao juiz, mas é uma proteção às pessoas que esperam que, através dos processos, seja feita a justiça na forma da lei.”

Sergio Moro discursa durante o protesto de juízes: projeto de lei abre brecha para punir juízes por “crime de hermenêutica”.

Daniel Castellano/Gazeta do Povo

CONTINUA

29 JUL 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

RECLAMAÇÃO

Defesa de Lula apresenta queixa contra Moro na ONU

Na mais ousada contraofensiva que já desfechou, desde que se tornou alvo da Operação Lava Jato, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou à ONU que o juiz federal Sergio Moro, símbolo da investigação, mantém suspeitos na prisão para forçar delação premiada. Os advogados do petista alegam que os investigados "não têm direito a habeas corpus". A defesa de Lula protocolou ontem uma petição no Comitê de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas, em Genebra. O documento é subscrito pelo escritório Teixeira, Martins & Advogados e pelo advogado Geoffrey Robertson. Lula está nas mãos de Moro desde que o ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal, decidiu que cabe ao juiz da 13ª Vara Criminal Federal de Curitiba, base da Lava Jato, conduzir as investigações sobre o petista. O ex-presidente teme ter sua prisão decretada por Moro – em 4 de março, Lula foi conduzido coercitivamente pela Polícia Federal por ordem do juiz de Curitiba.

Alegações

A Parte IV da reclamação à ONU é intitulada "Exaustão das Medidas Nacionais". O item 5 trata de "Detenção sem Julgamento". "O reclamante está sob investigação formal na qualidade de réu: ele está, portanto, suscetível a qualquer momento ser detido e preso por ordem do juiz Moro, sendo que esta ação por parte do juiz é razoavelmente previsível. Esse juiz é conhecido por manter suspeitos da Operação Lava Jato presos por tempo indeterminado, em detenção, até que eles façam delação premiada. Eles não têm direito a habeas corpus, ou acesso a um tribunal que decida pela sua soltura, a não ser um 'tribunal' composto pelo próprio juiz Moro", relata o petista.

SELFIES

Embora tenha permanecido discretamente entre as autoridades, Moro provocou *frisson* entre as pouco mais de 20 pessoas – devidamente vestidas com camisetas em verde e amarelo e com bandeiras do Brasil –, que vibraram com o breve pronunciamento do juiz federal. Muitos dos que foram acompanhar o ato filmaram o pronunciamento em seus celulares ou tentavam fazer *selfies* com Moro ao fundo. Assim que o magistrado concluiu seu discurso, explodiram gritos de "viva a Lava Jato".

29 JUL 2016

GAZETA DO POVO

Irmã e sobrinho são condenados por morte de empresária

● A irmã e o sobrinho de Clemans Abujamra foram condenados ontem a 15 anos e três meses de prisão, em regime fechado, pelo assassinato da empresária. Clemans foi morta com 12 facadas, em 2013. O corpo foi encontrado em um terreno baldio no Batel, em Curitiba. Christiane Abujamra e Arnold Vianna foram condenados a 14 anos pelo crime de homicídio e a 1 ano e três meses por fraude processual. Eles não poderão recorrer em liberdade. O Ministério Público diz que vai recorrer pelo fato de os jurados não terem considerado crime qualificado. Os acusados negam a autoria do crime.

Ex da atriz Luiza Brunet vira réu sob acusação de violência doméstica

● A Justiça paulista aceitou denúncia do Ministério Público e transformou o empresário Lírio Parisotto, 62 anos, em réu pela acusação de agredir a ex-companheira Luiza Brunet, 54 anos. A denúncia diz que a ex-modelo foi agredida por Parisotto em pelo menos duas ocasiões: em dezembro de 2015, no Brasil, quando o empresário teria quebrado um dedo de Luiza, e em maio deste ano, em Nova York (EUA), quando ela teve suas costelas quebradas. Na quarta-feira (27), o empresário fez uma postagem em seu perfil no Instagram novamente negando a agressão.

REINALDO BESSA

Zapeando

O paranaense Rogério Portugal Bacellar, presidente da Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg-BR), foi eleito ontem, em Brasília, primeiro presidente da Confederação Nacional dos Notários e Registradores.

29 JUL 2016

GAZETA DO POVO

CEO do Bradesco vira réu na Zelotes

Justiça Federal
aceita denúncia de
corrupção contra
executivos do banco
por manipulação de
julgamentos no Carf

BRASÍLIA

Agência O Globo

● O juiz Vallisney de Souza Oliveira, da 10.^a Vara Federal do Distrito Federal, aceitou a denúncia do Ministério Público Federal (MPF) contra o presidente do Bradesco, Luiz Carlos Trabuco, e outros executivos do banco no inquérito da Operação Zelotes, que investiga a manipulação de julgamentos no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf). Ao todo dez pessoas foram indiciadas por tráfico de influência, corrupção ativa, corrupção passiva, organização criminosa e lavagem de dinheiro.

O juiz também acolheu a acusação formal contra dois vice-presidentes do Bradesco por corrupção ativa: Domingos Abreu e Luiz Angelotti. De acordo com as investigações da PF, os vice-presidentes informavam Trabuco sobre as negociações no Carf. O banco tinha uma autuação de R\$ 3 bilhões da Receita Federal que queria derrubar a decisão no tribunal do órgão.

A Operação Zelotes foi deflagrada em 2014 e apura suspeitas de manipulação de julgamentos do Carf, tribunal administrativo ligado ao Ministério da Fazenda que julga todos os autos de infração e processos administrativos que envolvem tributos

federais. O objetivo era livrar as empresas de multas. A operação também investiga casos de pagamento de propina para a edição de medidas provisórias.

Trabuco foi indiciado pela PF no dia 31 de maio. O caso fez com que o Bradesco se tornasse alvo de duas ações coletivas de detentores de títulos do banco nos Estados Unidos. Os escritórios de advocacia Rosen Law Firm e Brower Priven, de Nova York, deram entrada nos processos no Tribunal Distrital Sul da cidade, alegando perdas de investidores oriundas da suposta participação do banco em esquemas de corrupção.

Balanco ruim

A decisão judicial foi anunciada no mesmódia em que o banco divulgou o resultado do balanço no segundo trimestre, que encolheu 7,6%, a R\$ 4,13 bilhões.

“O Bradesco reitera sua convicção de que nenhuma ilegalidade foi praticada por seus representantes e, em respeito ao rito processual, apresentará oportunamente seus argumentos ao Poder Judiciário.”

Nota oficial.

GERDAU

A Gerdau também é investigada pela Zelotes sob suspeita de ter pagado propina para manipular o Carf em ações julgadas entre 2010 e 2012. A empresa teria conseguido reverter R\$ 1,5 bilhão em autuações da Receita. Em maio, a Polícia Federal indiciou o presidente da empresa, André Gerdau, e outras 18 pessoas por corrupção ativa.

Relação com grupo criminoso tinha mais de 10 anos, diz MPF

● O procurador da República do Ministério Público Federal (MPF) no Distrito Federal, Frederico Paiva, disse que o suposto esquema criminoso no qual o Bradesco teria se envolvido teria ciência e anuência do presidente Luiz Carlos Trabuco. “A relação do Bradesco com a organização criminosa já tinha mais de dez anos. Não se tratou de evento episódico”, ressaltou. Segundo ele, o banco teria aceitado participar do esquema criminoso. Paiva afirmou que há “provas consistentes” para constituir a responsabilidade penal dos dez denunciados. Segundo ele, a chamada organização criminosa teve diversas reuniões com diretores do banco, com o conhecimento de Trabuco. “Era nítido o objetivo do Bradesco de obter por meios escusos benefícios fiscais”, afirmou. Segundo o coordenador de Procedimentos Especiais da Corregedoria-Geral da Fazenda, Cid Carlos Freitas, explicou que pode pedir nova análise de todos esses processos tributários do Bradesco.

29 JUL 2016

GAZETA DO POVO

Ministério Público denuncia 15 por corrupção na Eletronuclear

RIO DE JANEIRO
Estadão Conteúdo

● O Ministério Público Federal (MPF) no Rio de Janeiro apresentou denúncia contra 15 pessoas suspeitas de envolvimento em esquema de fraudes em licitações, corrupção e lavagem de dinheiro em contratos entre Eletronuclear e as empresas Andrade Gutierrez e Engevix para as obras da Usina de Angra 3. Todos são alvos da operação Pripyat, desdobramento da 16.ª fase da Lava Jato, que levou para a prisão o almirante

Othon Pinheiro, ex-presidente da empresa.

O MPF aponta na denúncia que, “para distribuição da propina, foi criada uma verdadeira contabilidade pela construtora Andrade Gutierrez, entre 2008 e 2014, com sistemático pagamento de vantagens aos envolvidos na organização criminosa”.

Dentre os acusados, estão os ex-dirigentes da Eletronuclear Luiz Antônio de Amorim Soares, Luiz Manuel Amaral Messias, José Eduardo Brayner Costa Mattos, Edno Negrini e Pêrsio José Go-

mes Jordani, além de ex-executivos da Andrade Gutierrez e Engevix. Os valores destinados ao núcleo político é investigado no Supremo Tribunal Federal.

Segundo os investigadores, Luiz Soares e Edno Negrini receberam até R\$ 3,6 milhões e Luiz Messias, José Eduardo Costa Mattos e Pêrsio Jordani embolsaram até R\$ 2,4 milhões em propinas da construtora.

Othon não foi denunciado porque já responde pelo recebimento de propina em outra ação.

Ex-ministro de Dilma e Temer, Henrique Alves vira réu após 12 anos

● A Justiça Federal de Brasília decidiu receber ação de improbidade administrativa contra o ex-ministro do Turismo dos governos Dilma e Temer e ex-deputado federal Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN). Na ação, a Procuradoria da República diz que o político era conhecido como “Riquinho” entre parlamentares. A partir dessa decisão, Alves passa a responder como réu no processo que apura indícios de enriquecimento ilícito entre 1998 e 2002, período em que exerceu mandato na Câmara Federal. Alves poderá ser condenado a ressarcir os cofres da União, ter os direitos políticos suspensos e ficar proibido de contratar com o poder público, entre outras sanções previstas na Lei de Improbidade (nº 8.429/92).

Sob aplausos, Carlinhos Cachoeira é preso pela Polícia Federal no Rio

● Sob aplausos de pedestres que caminhavam na Avenida Atlântica, em Copacabana, agentes da Polícia Federal acomodaram o bicheiro Carlinhos Cachoeira em um camburão. Ontem de manhã, o contraven-tor foi levado, por ordem judicial, para o presídio Ary Franco, em Água Santa. Cachoeira desceu do quarto de um hotel com sua mala, sem algemas, conduzido pelos policiais. A ação ocorreu após decisão unânime do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, que também determinou a prisão de outros alvos da Operação Saqueador, como o ex-dono da construtora Delta, Fernando Cavendish, acusados de crimes contra a administração pública.

28 JUL 2016

GAZETA DO POVO

Missa de 7º dia

A família de

Eunice Rocha Loyola

Agradece as manifestações de pesar recebidas e convida para a missa de 7º dia, que será celebrada **amanhã (sexta-feira), dia 29/07/2016, às 18:00 horas**, na Paroquia São Francisco de Paula, situada na Rua Saldanha Marinho esquina com Rua Desembargador Motta, 2500 – Centro, Curitiba – Pr.

29 JUL 2016

FOLHA DE S. PAULO

Lewandowski contraria STF e barra prisão

Presidente do Supremo suspendeu início de cumprimento da pena determinada por um tribunal de 2ª instância

Em fevereiro, maioria do STF determinou ser possível dar início à pena antes de condenação definitiva

O presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Ricardo Lewandowski, contrariou entendimento fixado pela maioria do tribunal sobre o início do cumprimento da pena após decisão de um tribunal de segunda instância.

Ele concedeu uma liminar (decisão provisória) para suspender a prisão, por crime de responsabilidade, imposta a José Vieira da Silva, também punido com a perda do cargo de prefeito de Marizópolis (PB).

Lewandowski alegou que, “à primeira vista”, a execução das penas antes do trânsito em julgado da sentença, quando não há mais chance de recurso, submete Vieira a um “flagrante constrangimento ilegal”.

Para o ministro, o STF assegura que se deve “prestigiado o princípio da presunção de inocência” e o precedente de prisão antes do fim dos recursos não pode ser aplicado de forma indiscriminada e automática a todos os casos.

Em fevereiro, por 7 votos a 4, o Supremo estabeleceu que era possível ocorrer a prisão antes da condenação definitiva. A decisão não era vinculativa, ou seja, não obrigava que as instâncias inferiores adotassem a prática.

Mas serviu de orientação e foi alvo de críticas, especialmente de advogados.

No início do mês, o ministro Celso de Mello, analisando outro caso, também sus-

“O Estado não pode tratar como culpado aquele que não sofreu condenação penal transitada em julgado

RICARDO LEWANDOWSKI,
presidente do STF

pendeu uma prisão determinada pelo Tribunal de Justiça de Minas, que estabeleceu a pena de um réu antes da condenação definitiva. Na decisão tomada nesta quinta, Lewandowski citou o despacho de Mello no caso de Minas e afirmou que ele agiu com propriedade na ocasião.

No julgamento que firmou a atual jurisprudência, além de Lewandowski e Celso de Mello também foram vencidos os ministros Marco Aurélio Mello e Rosa Weber.

Tramitam no STF duas ações que tentam reformar o entendimento do plenário sobre a possibilidade de prisão após decisão de segunda instância. Elas podem ser julgadas no segundo semestre. As ações foram apresentadas pela OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) e pelo Partido Ecológico Nacional e são relatadas pelo ministro Marco Aurélio Mello. A OAB e o partido alegam que o princípio constitucional da presunção de inocência não permite prisão enquanto houver direito a recurso.

Nos bastidores, advogados estão esperançosos de uma mudança de entendimento e

apostam que os ministros Dias Toffoli e Edson Fachin poderão mudar suas posições. Em despacho após o julgamento, Fachin, no entanto, confirmou o entendimento da prisão na segunda instância na análise de um habeas corpus.

CONDENAÇÃO

O caso analisado por Lewandowski trata de um prefeito condenado em 2012 pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região por fraude em licitações e desvio de recursos do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) e da Funasa (Fundação Nacional de Saúde). Os atos teriam ocorrido na década de 1990, em São João do Rio do Peixe (PB).

José Vieira da Silva e demais condenados tiveram assegurado o direito de recorrer em liberdade, mas, em decisão posterior, a maioria dos desembargadores do TRF-5 acolheu pedido do Ministério Público Federal e decretou a execução provisória da pena.

Após um pedido de liminar em habeas corpus ser negado no Superior Tribunal de Justiça (STJ), a defesa do prefeito afastado recorreu ao STF.

29 JUL 2016

FOLHA DE S. PAULO

Um direito legítimo

EURICO TELES

Recursos da operadora Oi
ao STF não são bullying,
como querem fazer crer, mas
sim prerrogativas de defesa,
direito garantido pelo Estado

Em artigo publicado nesta **Folha**, em 22 de julho, a Oi foi indevidamente acusada de praticar abuso do direito de interpor recursos perante o STF (Supremo Tribunal Federal). Segundo afirmado, a operadora estaria, supostamente, apresentando milhares de recursos, referentes a temas relacionados ao direito do consumidor, à mais alta corte do país. A Oi repudia tal acusação e vem a público esclarecer o assunto.

A partir de 2005, as operadoras de telefonia fixa passaram a ser alvo de verdadeiras indústrias de ações judiciais propostas por consumidores contra a cobrança de assinatura básica e de pulsos telefônicos excedentes, práticas previstas na legislação básica de referência (Lei Geral de Telecomunicações – LGT).

Diante disso, não se poderia esperar da Oi, e de qualquer concessionária de serviço público, outra atitude que não fosse promover sua defesa em juízo para garantir o direito e, sobretudo, o equilíbrio econômico-financeiro do contrato celebrado com o Poder Público.

A defesa da empresa foi submetida às instâncias cabíveis, em processos de juizados especiais, passando pelas instâncias estaduais até chegar ao STF, que, pela legislação processual, é a corte que decide questões relevantes de natureza constitucional sobre o tema específico.

De igual modo, também submeteu, quando cabível, esses temas ao STJ (Superior Tribunal de Justiça). Por causa da expressiva quantidade de processos judiciais, verificou-se um alto volume de recursos ao STF, já que a maioria dos casos se referia aos pulsos excedentes e à assinatura básica.

Não se tratou, portanto, de “política empresarial de judicialização”, conforme a equivocada interpretação do artigo, mas de defesa legítima dos interesses da companhia.

Em setembro de 2008, o direito da Oi foi reconhecido pelo STJ, que editou dois verbetes de súmula ratificando a legitimidade dos argumentos da empresa. A súmula 356 estabeleceu que “é legítima a cobrança da tarifa básica pelo uso dos serviços de telefonia fixa”. Já a 357 determinou que, “a pedido do assinante, que responderá pelos custos, é obrigatória, a partir de 1º de janeiro de 2006, a discriminação de pulsos excedentes e ligações de telefone fixo para celular”.

Com base nisso, houve inequívoca tendência de redução de processos dessa natureza no período citado pelo artigo —os últimos 5 anos. Tais manifestações da corte constitucional não deixaram dúvida sobre a pertinência e a legitimidade das referidas cobranças, pacificando a discussão nos juizados especiais.

Todo recurso é iniciativa legítima em um Estado democrático de Direito, não havendo motivo para se falar em bullying, mas sim em prerrogativa de defesa, direito constitucionalmente garantido.

Apesar de solucionada a discussão sobre assinatura básica e pulsos excedentes para processos não transitados em julgado e para propositura de novos processos, a Oi se viu impelida a continuar a interpor recursos extraordinários perante o STF, visando estender os efeitos das súmulas do STJ às decisões judiciais que contrariavam a tese ratificada, de modo a restabelecer o entendimento já consagrado.

A atuação legítima da Oi, no cumprimento da prerrogativa e de seu dever de se defender, buscou, como lhe cabia, a proteção da companhia.

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Truculência judicial

29 JUL 2016

SÃO PAULO - No longo prazo, a prosperidade de uma nação depende de população (especialmente jovens, que produzam e tenham ideias inovadoras) e acesso a mercados. É, portanto, um tiro no pé a proposta do grupo "O Sul é Meu País" de separar RS, SC e PR do resto do Brasil. A Região Sul tem as menores taxas de natalidade e a idade média populacional mais elevada do país.

Também me parece bastante questionável a ideia de promover, no dia da próxima eleição municipal, um plebiscito não oficial para testar a popularidade da tese secessionista nos três Estados. Além de inconsequente — a Constituição veta a dissolução da União —, esse tipo de consulta não tem nenhum valor científico para aferir o que pensa a população, já que só "vota" quem deseja e não há como saber qual a representatividade do grupo que se manifestou. Não passa, portanto, de um factóide.

Feitas essas ressalvas, me parece absurda a manifestação do TRE-SC que obsta a realização da consulta no Estado. Propalar factóides, uma extensão dos direitos de manifestação do pensamento e de livre associação para fins pacíficos, está entre as liberdades asseguradas pela Carta. Não me parece democrático que o dia da eleição transcorra sob estado de exceção, no qual direitos e garantias fundamentais não vigoram.

Pior mesmo é os juízes catarinenses terem recorrido à lei nº 7170/83, a famigerada Lei de Segurança Nacional (LSN), para soltar a PF em cima do grupo, sob a suspeita de violação ao artigo 11, que prevê de 4 a 12 anos de reclusão para quem "tentar desmembrar parte do território nacional". Basta, porém, uma passada de olhos nos demais artigos para perceber que a LSN se refere ao desmembramento por meio de ações armadas. O artigo 22 explicita que o "debate de doutrinas" não constitui nem mesmo propaganda criminosa. Pobre do país cujos juízes são mais truculentos do que os militares da ditadura que escreveram a LSN.

29 JUL 2016

FOLHA DE S. PAULO

Projeto sobre abuso de autoridade preocupa, diz juiz

ESTELITA HASS CARAZZAI
DE CURITIBA

Presente num ato de juizes, procuradores e promotores contra o projeto de lei que pune o abuso de autoridade, o juiz federal Sergio Moro, que conduz a Operação Lava Jato, declarou nesta quinta-feira (28) que a proposta é “preocupante” e “pune o juiz por interpretar a lei”.

“Ninguém é contra que o abuso de autoridade seja penalizado. Mas a redação atual do projeto, pela vagueza e abrangência, criminaliza o juiz pela interpretação da lei”, discursou Moro, em frente ao prédio da Justiça Federal no Paraná.

A proposta, de autoria do presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL) —investigado na Lava Jato—, estabelece punições como a detenção ou a perda do cargo para autoridades que cumpram diligências em desacordo com formalidades legais, divulguem informações da investigação antes da ação penal ou ameacem suspeitos para deporem contra si.

Para Moro, a lei poderia abrir espaço para o chamado “crime de hermenêutica”, quando o juiz é penalizado por interpretar a lei.

“Criminalizar a interpretação do juiz é ser contra o Estado de Direito”, afirmou o procurador Carlos Fernando dos Santos Lima, membro da força-tarefa da Lava Jato.

Em referência ao projeto, Lima disse que não se pode permitir “que abusem do poder de legislar para a manifestação de interesses meramente pessoais”.

Para a Ajufe (Associação dos Juizes Federais do Brasil), que organizou o ato, o objetivo do projeto é “intimidar” investigadores e juizes.

Renan, que quer acelerar a votação do projeto, defende que é preciso rever a atual lei de abuso de autoridade, que estaria “gagá e anacrônica”. A lei atual é de 1965.

“O projeto não é contra o Executivo, o Legislativo, o Judiciário. Ela é contra o ‘carteiraço’, que é hoje uma prática no Brasil”, afirmou o senador no início do mês.

Moro interrompeu audiência da Lava Jato para participar do ato. O ex-presidente da holding Andrade Gutierrez Otávio Azevedo e um ex-executivo da empresa eram ouvidos. A audiência foi retomada depois de cerca de 40 minutos —tempo que durou o ato.

29 JUL 2016

FOLHA DE S. PAULO

Xadrez imortal

Economista e
ex-ministro do
STF disputam
vaga na Academia
Brasileira
de Letras

MAURÍCIO MEIRELES
DE SÃO PAULO

Para jogar xadrez com imortais é preciso pisar leve, não fazer barulho. Pelo menos em público. Afinal, nos bastidores, quem deseja uma vaga na ABL (Academia Brasileira de Letras) deve começar sua campanha eleitoral.

É nesse ponto em que estão Eros Grau, ex-ministro do Supremo Tribunal Federal, e Edmar Bacha, ex-presidente do Banco Central. Em uma situação incomum na ABL, a vaga aberta de Evaristo Moraes Filho, morto na sexta (22), tem dois favoritos.

Normalmente, o principal candidato desponha de cara — caso de Geraldinho Carneiro e a vaga de Sábado Magaldi. Mas ainda é cedo para dizer se a ABL vai preferir o jurista ou o economista.

Dentro da Academia, ninguém abre a boca. “Já assisti a 64 enterros e, portanto, a 64 eleições. A média é de 2,2[mortos] por ano. Agora é o momento de partida”, afirma Arnaldo Niskier.

Quer dizer, dentro da Academia ninguém abre a boca em público. Niskier se nega a dar detalhes sobre a eleição, mas outros imortais procurados pela **Folha** dizem ser ele um dos apoiadores de Eros Grau.

Do lado de Edmar Bacha, estão Merval Pereira e Eduardo Portella, dois fazedores de reis. A seu favor, já se falou que a ABL precisa de um economista para cuidar de suas aplicações financeiras.

O nome, porém, ainda causa estranhamento em alguns acadêmicos da “ala da cultura”. “Você sabe algo dele além de ter sido presidente do Banco Central?”, um imortal pergunta, ressaltando sentir falta de uma obra mais interpretativa do Brasil, para além dos livros de economia de Bacha, e destacando Roberto Campos e Celso Furato como exemplos.

Eros Grau tem a seu lado a ligação com as artes e o fato de receber imortais em sua casa em Tiradentes (MG). Contra ele pode pesar a obra literária erótica, que faz corar acadêmicos mais carolas. Grau concorre pela segunda vez (em 2010, perdeu para Geraldo Holanda Cavalcanti).

Nesta semana, um membro da ABL disse até que o ex-ministro tem um livro com uma foto pelado — e a imagem ia aparecer nos jornais se ele fosse eleito. Na verdade, uma lenda famosa em Brasília diz que Grau tem uma estátua sua nu em casa.

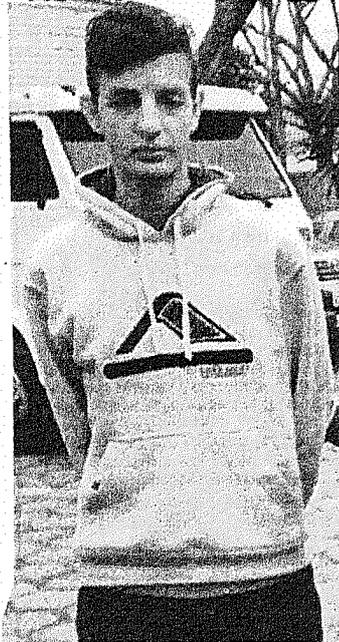
“Isso é uma brincadeira de um amigo muito sem-vergonha! Não é verdade”, gargalha Grau. Procurado, Edmar Bacha não quis dar entrevista.

Quem também manifestou interesse na vaga foi Antônio Campos, irmão de Eduardo Campos, o político pernambucano morto em 2014. Ele enviou a imortais caixas com seus livros pedindo apoio. “A candidatura não funciona assim”, comenta um acadêmico.

Por ora, novidade mesmo é a volta do telegrama. “Eu fiz a minha campanha por e-mail! Agora está todo mundo recebendo telegrama!”, limita-se a dizer Zuenir Ventura, sem comentar as eleições.

TRIBUNAL DO PARANÁ 29 JUL 2016

MALANDRAGEM



Brayam e Augusto recebidas muitas encomendas no local de trabalho.

Estagiários do Tribunal de Justiça são presos por clonarem cartões de crédito

Daiane Andrade
daianec@tribunadeparana.com.br

De olho no dinheiro fácil, Augusto Alves Pedrete Figueira, 20 anos, estudante de Direito, e Brayam Lucas Gonçalves, 21, que cursa Administração, estão mais para alunos da “Universidade do Crime”. Eles eram estagiários no Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) e foram presos na manhã de ontem, suspeitos de fazerem parte de uma quadrilha especializada na clonagem de cartões de crédito.

As investigações começaram depois que o setor de segurança do TJ-PR procurou a Delegacia de Estelionato, para avisar que a dupla vinha agindo de maneira suspeita. Os estagiários vinham recebendo várias entregas de objetos nas dependências da instituição. Eram coisas diver-

sas - como roupas, celulares, tênis, etc. - que eles compravam pela internet com os dados de cartões de crédito - inclusive o código de segurança - de outras pessoas. Algumas eram servidoras do próprio TJ-PR.

De acordo com o delegado Wallace de Oliveira Brito, “aproveitando a condição de estagiários, eles davam o endereço do Tribunal como destino das entregas do que era comprado”. Foi esse excesso de confiança e volume de entregas que acabou levantando as suspeitas.

O trabalho de apuração levou as equipes a identificarem 14 vítimas ao todo. O número de pessoas lesadas, no entanto, pode ser ainda maior e o prejuízo financeiro dos golpes aplicados pode passar de R\$ 100 mil. Augusto e Brayam estão presos preventivamente.

Os suspeitos vão responder por estelionato, falsidade documental, furto mediante fraude e associação criminosa. Somadas, as penas podem chegar a mais de 15 anos de prisão. As investigações agora continuam para descobrir se há mais envolvidos no esquema. A polícia também quer saber como a dupla conseguia os dados das vítimas.

TRIBUNA DO PARANÁ

IRMÃ E SOBRINHO CONDENADOS POR MORTE DE CLEMANS

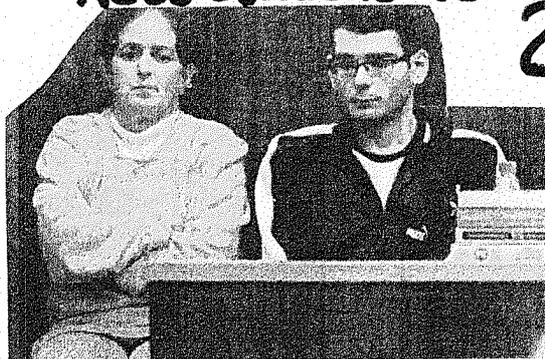


Crime aconteceu em 2013.
Julgamento começou na quarta-feira
(26) e só terminou ontem

CASO CLEMANS

Réus condenados

29 JUL 2016



Christiane e Arnold (mãe e filho): 15 anos de cadeia.

Redação

A irmã e o sobrinho de Clemans Abujamra foram condenados ontem a 15 anos e três meses de prisão, em regime fechado, pelo assassinato da empresária. Clemans foi morta com 12 facadas, em abril de 2013 e o corpo desovado num terreno baldio no Batel. O julgamento, no Tribunal do Júri, começou na quarta-feira.

Christiane Abujamra e Arnold Vianna foram condenados a 14 anos pelo crime de homicídio e a 1 ano e três meses por fraude processual. Os réus não poderão recorrer em liberdade. O Ministério Público vai recorrer da sentença pelo fato de os jurados não terem considerado que o crime foi qualificado. De acordo com a promotora Rosany Pereira Orson, houve emprego de meio cruel devido às facadas e ao sofrimento da vítima. "O Ministério Público considera que existe a qualificadora e tem provas técnicas e

testemunhais disso". Se o recurso do MP for aceito pelo Tribunal, pode ocorrer outro júri e há a possibilidade de a pena dos réus aumentar.

O advogado Elias Mattar Assad, que atuou como assistente de acusação, considerou a pena satisfatória. "A sociedade aguardava uma resposta sobre esse caso e hoje ela foi dada", afirmou. A defesa de Christiane Abujamra e Arnold Vianna foi feita pelo advogado Osman de Santa Cruz Arruda. Ele informou que não falaria com a imprensa e que vai se manifestar por meio dos autos.

Motivo

Durante as investigações, foi apontada como possível causa para o assassinato um conflito em torno da herança que Clemans, Cristiane e suas irmãs deveriam receber após a morte do pai, Feres Abujamra Netto, mas tal suspeita foi descartada por falta de provas. Os acusados negam a autoria do crime.

29 JUL 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

LULAXMORO

O ex-presidente Lula encaminhou à ONU um recurso para tentar barrar ações que considera como 'abuso de poder' do juiz Sérgio Moro. Na petição, os advogados de Lula dizem haver 'clara falta de imparcialidade' nas investigações e classifica como 'atos ilegais' a gravação e divulgação de conversas privadas com a presidente Dilma, além de sua condução coercitiva para um depoimento.

BRDESCO

O juiz Vallisney de Souza Oliveira, da 10ª Vara da Justiça Federal, aceitou denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal contra o presidente do Bradesco, Luiz Carlos Trabuco, e mais nove pessoas por suposto envolvimento em esquema de corrupção no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf). Trabuco passa à condição de réu em ação penal sobre o caso. Os executivos são suspeitos de negociar com um grupo que comprava decisões no Carf, espécie de tribunal que avalia débitos de grandes contribuintes com a Receita Federal.



Agora é réu

A Justiça de São Paulo aceitou a denúncia contra o empresário **Lirio Parisotto**.

Agora, ele é réu no processo de agressão, que a modelo Luiza Brunet diz ter sofrido dele, seu ex-namorado, no mês de maio, em Nova York. O processo segue em segredo de Justiça. O juiz poderá agora pedir novas diligências ou já ouvir os envolvidos. Geralmente, a vítima é a primeira a ser ouvida. Depois, seguem as testemunhas e, por último, o réu.



29 JUL 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Juízes protestam contra lei de abuso de autoridade

Moro discursou contra projeto de Renan Calheiros

Um grupo de juízes federais realizou um protesto na tarde desta quinta-feira em frente ao prédio da Justiça Federal, em Curitiba, contra o projeto que altera a lei de abuso de autoridade. A proposta do senador Renan Calheiros (PMDB) está em tramitação no Congresso. O movimento contou com a participação do juiz Sergio Moro, responsável pelos processos da Operação Lava Jato. Moro discursou em nome dos juízes contra a proposta.

"A proposta é preocupante, uma vez que pode servir como instrumento



Os juízes participaram de manifestação em frente ao prédio da Justiça

de intimidação para juízes, desembargadores, ministros e outras autoridades na aplicação da Lei Penal. A proposta surge no momento em que casos de corrupção política estão sendo julgados", afirmou Moro.

O protesto foi organizado pela Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe), que escolheu Curitiba pelo simbolismo da Operação Lava Jato. De acordo com o presidente da associação, Roberto Veloso, se a proposta for aprovada coloca em risco a independência do Poder Judiciário. ●

29 JUL 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Policiais envolvidos com desmanches têm bens bloqueados

Medida judicial afeta quatro delegados e 16 policiais

A Justiça determinou, nesta semana, a indisponibilidade de bens de quatro delegados e 16 policiais civis acusados de formarem uma rede de extorsão a donos de lojas que vendiam peças automotivas provenientes de desmanches. A decisão ocorreu a pedido do

Ministério Público do Paraná (MP-PR), que havia ajuizado uma ação de improbidade administrativa contra os agentes. O grupo havia descoberto em 2013, na Operação Vortex, deflagrada pelo Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (Gaeco).

A ação de improbidade administrativa foi movida em 11 de julho pela Promotoria de Defesa do Patrimônio Público do MP-PR, que, além do bloqueio dos bens dos acusados, pedem o afastamento de suas respectivas funções públicas. Os bens tornados indisponíveis somam R\$ 109 mil. ●

MP pede pena maior para acusados de matar empresária

Christiane Abujamra e Arnold Vianna foram condenados em júri popular, nesta quinta-feira (28), a 15 anos e três meses de prisão pela morte da empresária Clemans Abujamra, irmã e tia dos réus, respectivamente. O crime aconteceu em 2013, em Curitiba, e, de acordo com o MP-PR,

a motivação foi herança.

Os jurados consideraram a dupla culpada pelos crimes de homicídio doloso e fraude processual. O Ministério Público, no entanto, considera que o crime é qualificado (o júri considerou o contrário) e afirma que, por isso, vai recorrer da decisão, para que haja novo julgamento. ●

JORNAL DO ÔNIBUS

**Estagiários
do TJ são
presos por
clonar cartões**

29 JUL 2016



Os objetos eram comprados com cartões clonados

Estagiários do TJ são presos por clonar cartões

Dois estagiários do Tribunal de Justiça (TJ) foram presos na manhã desta quinta-feira (28), por policiais da Delegacia de Estelionato de Curitiba, suspeitos de integrar uma quadrilha envolvida em clonagens de cartões de crédito. Após dois meses de investigações, a Polícia Civil conseguiu identificar 14 vítimas, mas acredita que esse número seja superior.

O estagiário de direito, de 20 anos e o estagiário de administração, de 21, foram presos através de um mandado de prisão temporária nos bairros, Alto Boqueirão e Santa Cândida. Durante a ação para prender os estudantes a polícia apreendeu alguns objetos comprados pelos suspeitos.

Segundo investigações, os suspeitos efetuaram diversas compras - celulares, roupas, tênis, entre outros produtos - pela internet de forma fraudulenta. O prejuízo do golpe financeiro ultrapassa R\$ 100 mil. ■

MPF alerta para acesso a informações na internet

Justiça quer ter acesso a dados de suspeitos de crimes

Nota conjunta divulgada ontem (28) pelo Ministério Público Federal e pelo Conselho Nacional de Procuradores Gerais alerta a população para os perigos a que está exposta pela negativa de empresas que mantêm redes sociais e aplicativos na internet, como Facebook e WhatsApp, seguirem as leis brasileiras e cooperar com as autoridades com informações para o combate aos crimes praticados pela internet.

Com a proximidade da Olimpíada no Rio de Janeiro, a nota destaca a possibilidade de crimes de terrorismo. O coordenador do Núcleo de Combate aos Crimes Cibernéticos do Ministério Público do Estado da Bahia, promotor Fabrício Patury, explicou que o ponto de partida foram os bloqueios e suspensões de aplicativos devido aos conteúdos criptografados. Como as discussões se concentraram nesses pontos, Patury disse que outros debates mais graves foram relegados a segundo plano, ou sequer foram tocados. ■

Nota Política

Ficha limpa

O Corregedor Regional Eleitoral, desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira, expediu ofício circular a todos os chefes de cartório. Nele, o desembargador determina que, antes de concluir o registro do candidato, sejam consultados e certificadas as informações do INFODIP (Sistema de Informações de Direitos Políticos), o cadastro eleitoral, bem como do Conselho Nacional de Justiça, dos Tribunais de Contas da União e do Estado, para que seja dado integral cumprimento a Lei da Ficha Limpa.

Justiça aceita denúncia contra presidente do Bradesco

A Justiça Federal em Brasília aceitou ontem (28) denúncia contra o diretor-presidente do Bradesco, Luiz Carlos Trabuco, e mais nove pessoas na Operação Zelotes. Com a decisão, todos viraram réus na investigação. Os acusados foram denunciados pelo Ministério Público (MPF) pelos crimes de corrupção ativa, corrupção passiva, organização criminosa, lavagem de dinheiro e tráfico de influência. Eles são acusados de obter vantagens no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf).

A Zelotes investiga um suposto esquema de venda de sentenças no Carf para beneficiar empresas multadas pela Receita Federal e a negociação de medidas provisórias em favor de empresas do setor automobilístico. ■

29 JUL 2016

Site do CNJ - www.cnj.jus.br

TJ aprova reestruturação de juizados especiais no Paraná

O Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) aprovou, por unanimidade, em sessão no dia 20 de julho, proposta de reestruturação das turmas recursais do estado, com a criação, de preferência, de oito cargos de juiz de direito titular, ou, em não sendo possível, a transformação de oito cargos de juiz de direito substituto em oito cargos de juiz de direito.

A decisão considera o aumento da distribuição de processos e propôs a ampliar o número de juízes de direito de oito, da estrutura atual, para 16. Também há a previsão de disponibilizar um juiz suplente para cada uma das

CONTINUA

quatro turmas recursais compostas por juízes de direito titulares, em caso de afastamento destes. Além disso, o objetivo da proposta é garantir maior segurança jurídica.

O regime de exceção também foi reavaliado, com redistribuição de competências, garantindo-se distribuição mais isonômica entre os magistrados. A readequação do espaço físico também foi definida, tendo sido determinado que quatro andares do Edifício Mauá sejam destinados apenas às turmas recursais, com espaço para gabinetes, centro de apoio e salas de sessões.

Como a criação e transformação dos cargos só pode ser realizada por meio de lei estadual, a proposta será analisada pelas instâncias competentes do TJPR e encaminhada ao Órgão Especial.

Metas - Por fim, decidiu-se que, para efeito de cumprimento das Metas 1 e 2

do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e 1 e 2 da Corregedoria Nacional de Justiça, no âmbito do Programa Redescobrimdo os Juizados Especiais, as sessões de julgamento passarão a ser quinzenais até o mês de outubro e, a partir daí, semanais. Sessões por videoconferência e por meio digital também foram determinadas. Todas essas providências pretendem evitar o acúmulo de sustentações orais nas sessões, garantindo mais conforto para todos.

Para o 2º vice-presidente do TJPR, supervisor-geral do Sistema dos Juizados Especiais e membro do Conselho, desembargador Fernando Wolff Bodziak, a decisão representa um importante marco. “A adequação das estruturas material e funcional das turmas recursais do Paraná é fundamental frente à demanda atual, que chegou à maior distribuição histórica em 2015, com quase 90.000 feitos. Além disso, tal proposta faz parte

CONTINUAÇÃO

29 JUL 2016

do Plano de Reestruturação do Sistema dos Juizados Especiais do TJPR, que está em fase final de elaboração, e que objetiva sejam cumpridos os macrodesafios da Estratégia Judiciário 2020", afirma o desembargador.

Fonte: TJPR

29 JUL 2016

Blog Fábio Campana – 29/07/2016

Estagiários do TJ-PR são presos por clonagem de cartões

Dois estagiários do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) foram presos, na manhã desta quinta-feira (28), suspeitos de aplicar fraudes que somam mais de R\$ 100 mil de prejuízo às vítimas. Indícios apontam que a dupla participava de uma quadrilha envolvida em clonagens de cartões de crédito.

Segundo as investigações, que duraram dois meses, 14 vítimas foram identificadas até agora, mas acredita-se que esse número seja maior. Um dos jovens de 20 anos, era estagiário de Direito no TJ e o outro, de 21, era estagiário de Administração. Ambos estudavam em faculdades da capital e foram detidos por meio de um

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

29 JUL 2016

mandado de prisão temporária nos bairros Alto Boqueirão e Santa Cândida.

Durante a ação, a polícia apreendeu vários objetos comprados pelos suspeitos com os cartões das vítimas. A entrega das mercadorias, que acontecia no próprio Tribunal, chamou a atenção do Setor de Segurança da instituição, que entrou em contato com a Delegacia de Estelionato.

“Eles fizeram várias compras, entre celulares, tênis e outros produtos pela internet com os dados pessoais dos cartões de crédito, inclusive o código de segurança. O prejuízo chegou a R\$ 100 mil”, explicou o delegado-titular da DE, Wallace de Oliveira Brito.

“Aproveitando a condição de estagiários, eles apontavam o endereço do TJ como destino de entrega dos objetos adquiridos de forma criminosa, inclusive, com a violação de dados de próprios servidores do órgão, além de pessoas de fora”, completou.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

29 JUL 2016

Na delegacia, os jovens permaneceram calados e decidiram falar apenas em juízo. Em entrevista informal à imprensa, um dos suspeitos negou o envolvimento dele no caso, enquanto o outro afirma que está arrependido, mas sem assumir que realizou as compras que resultaram nos R\$ 100 mil de prejuízo.

Os dois devem responder por estelionato, falsidade documental, furto mediante fraude e associação criminosa. Somadas, as penas ultrapassam 15 anos de prisão. A polícia continua a investigar o caso para saber como a dupla conseguia os cartões de crédito e códigos de segurança para cometer o crime.

29 JUL 2016

Blog Fábio Campana – 29/07/2016

Corregedoria determina o cumprimento rigoroso da Ficha Limpa no Paraná

O Corregedor Regional Eleitoral, desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira, expediu ofício circular a todos os chefes de cartório. Nele, o desembargador determina que, antes de concluir o registro do candidato, sejam consultados e certificadas as informações do INFODIP (Sistema de Informações de Direitos Políticos), o cadastro eleitoral, bem como do Conselho Nacional de Justiça, dos Tribunais de Contas da União e do Estado, para que seja dado integral cumprimento a Lei da Ficha Limpa. As informações são do Bem Paraná.

Com esses procedimentos, será possível verificar se há alguma condenação

CONTINUA

criminal ou por improbidade administrativa ou a rejeição de contas. Segundo o desembargador Xisto Pereira, “aqui no Paraná a Lei da Ficha Limpa será rigorosamente cumprida”.

A Corregedoria Regional Eleitoral (CRE) liberou ao Ministério Público Eleitoral o acesso ao INFODIP. O INFODIP é um sistema criado pela CRE-PR, em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), do TRE-PR, para tratar inicialmente toda a tramitação das comunicações de órgãos externos à Justiça Eleitoral que acarretem suspensão de direitos políticos e destinadas ao registro no cadastro eleitoral e na Base de Perdas e Suspensão de Direitos Políticos. O Sistema foi adotado por 14 tribunais regionais e vem se mostrando útil porque permite o acesso eletrônico a essas informações.

29 JUL 2016

Blog Fábio Campana – 29/07/2016

Projeto que altera lei de abuso de autoridade é preocupante, diz Moro

Juízes protestaram na tarde desta quinta-feira (28) em frente à sede da Justiça Federal de Curitiba contra o projeto do senador e presidente do Senado Renan Calheiros (PMDB-AL) que altera a lei de abuso de autoridade. O juiz federal Sérgio Moro, responsável pelos processos da Lava Jato, discursou no local e classificou a proposta como “preocupante”.

Moro já havia criticado a proposta em Brasília. Com a alteração da lei de abuso de autoridade (PLS 280/2016), as operações de combate à corrupção, como a Lava Jato e a Zelotes, podem ser dificultadas, segundo a Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe). De acordo com a associação, o projeto de

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

29 JUL 2016

lei do Senado Federal dá abertura para a punição ao juiz pelo fato de interpretar a lei, atingindo a independência e criminalizando a atividade judicial. A Ajufe também disse que se trata de uma forma de intimidar juizes, desembargadores, ministros e outras autoridades na aplicação da lei penal, principalmente em casos de corrupção que envolvam políticos, empresários e ocupantes de cargos públicos.

Sobre o assunto, Renan Calheiros já afirmou que “há mais malícia do que notícia” na repercussão da iniciativa que ele teve ao dar prioridade a projeto que atualiza a legislação sobre crimes de abuso de autoridade. “Essa é uma lei para combater abusos de todos, inclusive do Congresso Nacional”, disse o senador. Com informações do G1 Paraná.